



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 12/11/03
Assessoria de Plenário

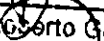
MOÇÃO Nº MOÇ 645/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

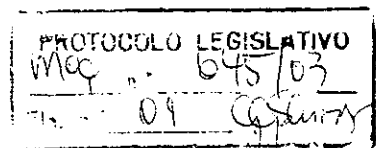
Em 12/11/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

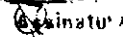
Parabeniza o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM RORIZ, pela sensibilidade política demonstrada em defesa da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulação para parabenizar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM RORIZ, pela sensibilidade política demonstrada nos últimos dias, quando, em defesa da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal, viabilizou o diálogo sobre a questão buscando uma solução efetiva de parte da grande problemática fundiária, os condomínios que estão situados em áreas públicas.



Assessoria de Plenário
Recebi em 06/11/03 às 12:30


Assinatura

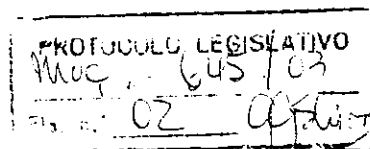


JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de congratulação objetiva parabenizar o Excelentíssimo Senhor Governador pelas recentes demonstrações de sensibilidade política ao sair em defesa da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal, viabilizando o diálogo sobre a questão e buscando uma solução efetiva parte da grande problemática fundiária que se abate sobre nossa cidade: os condomínios localizados em áreas públicas do Distrito Federal.

É necessário lembrar que nesta Casa, por diversas vezes, defendi a venda direta dos lotes localizados em condomínios por uma questão de justiça e, principalmente, legalidade. Acerca desse aspecto, a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal e as peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a propriedade cumpra sua função social e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população.

O quadro que vemos hoje decorreu da falta de políticas habitacionais voltadas para a classe média do Distrito Federal, bem como dos preços absurdos do mercado imobiliário de nossa capital. Visando solucionar parte da questão fundiária de vez, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, aprovado nesta Casa pela Comissão de Assuntos Fundiários e pela Comissão de Constituição e Justiça, que objetivou entregar à sociedade uma arma sólida e consistente, ou seja, uma lei que assegure o direito à moradia para esta parcela da população.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

É com grande satisfação e emoção que leio nos jornais de hoje as declarações do Senhor Governador confirmando tudo que eu sempre disse e sempre falei com relação ao desejo pessoal do Governador a respeito da venda direta!

Sempre afirmei: “Roriz é Governador pela quarta vez, é um homem de grande sensibilidade política, é um homem de coração bom, de boa índole e bom caráter! É por isso que o povo sempre o escolheu como Governador e é por isso que ele será lembrado por vários e vários anos como um grande homem, que realmente está atento às necessidades reais da população e tem, acima de tudo, prazer em criar condições para que as pessoas tenham acesso à moradia, à casa própria”.

E é isso que o ilustre Governador está fazendo: criando meios para que o povo tenha condições de adquirir sua casa própria com tranquilidade e justiça. Esta é sua grande marca como homem público grandioso, generoso e um estadista de respeito internacional. Esse tema, inclusive, levou-o a palestrar na Organização das Nações Unidas – ONU! Fato que gera orgulho à todos nós, brasilienses, e à todo país.

Já era passada a hora em que Vossa Excelência se manifestasse publicamente sobre seu verdadeiro sentimento em relação à licitação/venda direta de lotes em condomínios.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moc. n.º 645, 0-3
Fl. n.º 03



Câmara Legislativa do Distrito Federal

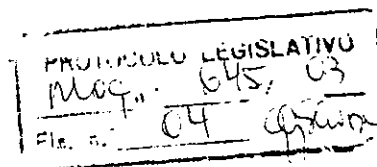
Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Afinal, são mais de 500 mil pessoas que buscam o amparo legal para suas moradias. Quando essas 500 mil pessoas ouviram os tratores roncando no Condomínio Hollywood, derrubando casas de pessoas simples cujo único bem que possuíam na vida era a moradia, elas não acreditavam no que viam. Não acreditavam que atitude tão arbitrária e insensível pudesse ter abrigo no coração de Vossa Excelência.

Parabéns, Governador, por declarar publicamente que o Senhor sempre quis e sempre foi a favor da venda direta. Isso é uma demonstração de grandiosidade da parte de Vossa Excelência, e uma demonstração de sensibilidade política aguçada, digna dos grandes estadistas mundiais! Parabéns Roriz!!!

O povo, agora, respira aliviado, principalmente porque constatam que não se enganaram com Vossa Excelência. Apagou-se a imagem de homem tirano que quer derrubar casas de pobres para que os lotes sejam vendidos por licitação com o objetivo de arrecadar às custas da desgraça de milhares de famílias humildes.

Tenho certeza que, acima de tudo, as pessoas estão aliviadas com as declarações de Vossa Excelência por confirmarem que o Governador que eles apóiam e no qual votaram é realmente aquele homem bom, caridoso, possuidor de sentimentos grandiosos, verdadeiro estadista.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

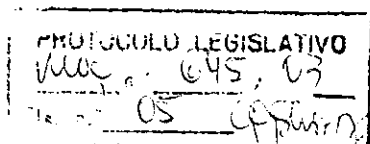
Parabéns, Governador! Defender o direito do acesso à moradia com dignidade e justiça é um ato de grandiosidade digno de grandes homens que fizeram parte da história mundial!

Fico muito honrado e sensibilizado por sempre ter defendido que o verdadeiro sentimento de V. Exa. em relação à licitação/venda direta era o mesmo que foi declarado nos jornais de hoje. Parabéns!!!

Dessa forma, parabenizo o Excelentíssimo Senhor Governador por entender ser a venda direta uma solução viável para resolver essa questão. A problemática fundiária que se abate sobre o Distrito Federal há décadas finalmente verá uma solução efetiva por parte daqueles a quem compete resolver a questão: as autoridades do Distrito Federal.

Nesse sentido, vale ressaltar que esta Câmara Legislativa já participa desse processo desde a legislatura passada através da apresentação de projetos de lei, realização de seminários e comissões gerais, sempre com o fim precípua de estabelecer o diálogo entre a população interessada e os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Iniciativas como esta são dignas de aplauso por esta Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função do estado, que é alcançar solução para os problemas que afetam a população, condições igualitárias de





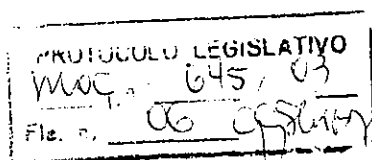
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

crescimento e desenvolvimento dentro da sociedade, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

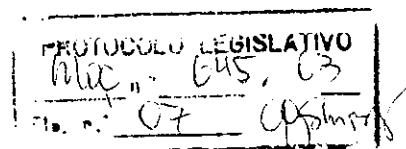


Excelentíssimo Senhor Governador,

É com satisfação que comunico à Vossa Excelência que o nobre Deputado Pedro Passos apresentou Moção de Congratulação que *“Parabeniza o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM RORIZ, pela sensibilidade política demonstrada em defesa da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal”*.

O nobre Deputado Pedro Passos destaca que sua Moção de congratulação objetiva parabenizar o Excelentíssimo Senhor Governador pelas recentes demonstrações de sensibilidade política ao sair em defesa da venda direta dos imóveis localizados em condomínios no Distrito Federal, viabilizando o diálogo sobre a questão e buscando uma solução efetiva para parte da grande problemática fundiária que se abate sobre nossa cidade: os condomínios localizados em áreas públicas do Distrito Federal.

Lembra que, como parlamentar desta Casa, por diversas vezes defendeu a venda direta dos lotes localizados em condomínios por uma questão de justiça e, principalmente, legalidade. Acerca desse aspecto, a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal e as peculiaridades locais e regionais,



tem por objetivo assegurar que a propriedade cumpra sua função social e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, parabenizamos Vossa Excelência pela atitude digna de destaque e congratulação pelos membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

